

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0134/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.006251/2025.63, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-482/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ALISSON RODRIGO MONTANHA

CPF/CNPJ: 023.923.832-00

ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO, 4706-1, CAIMBÉ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 45,4388 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NELORE VALENTE, VICINAL - 13, KM - 4,42, P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL, GLEBA CAUAME - BOA VISTA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 25/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/07/2025 às 11:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 12:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=41112> informando o seguinte código verificador: **41112**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 03°05'16,83" N Longitude: -60°58'27,69" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006251/2025.63

Parecer Técnico Nº:
PAR-482/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO - ART Nº RR20250161734

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 5' 21.614736" N	60° 58' 8.126723" W	26	3° 4' 55.809132" N	60° 57' 56.285013" W
2	3° 5' 21.627945" N	60° 58' 8.079489" W	27	3° 4' 55.739113" N	60° 58' 5.057315" W
3	3° 5' 21.729737" N	60° 58' 7.748144" W	28	3° 4' 55.733858" N	60° 58' 5.715568" W
4	3° 5' 22.175682" N	60° 58' 6.296537" W	29	3° 5' 8.639428" N	60° 58' 6.990703" W
5	3° 5' 22.214545" N	60° 58' 6.191935" W	30	3° 5' 8.922046" N	60° 58' 24.824955" W
6	3° 5' 22.291030" N	60° 58' 6.050697" W	31	3° 5' 13.181961" N	60° 58' 24.680175" W
7	3° 5' 22.389842" N	60° 58' 5.923908" W	32	3° 5' 15.653254" N	60° 58' 23.445130" W
8	3° 5' 22.419047" N	60° 58' 5.897061" W	33	3° 5' 17.025670" N	60° 58' 22.485581" W
9	3° 5' 22.508284" N	60° 58' 5.815028" W	34	3° 5' 17.779804" N	60° 58' 21.595557" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/07/2025 às 11:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 12:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=41112> informando o seguinte código verificador: **41112**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

10	3° 5' 22.643127" N	60° 58' 5.727025" W	35	3° 5' 18.394284" N	60° 58' 19.543791" W
11	3° 5' 22.790691" N	60° 58' 5.662301" W	36	3° 5' 18.941231" N	60° 58' 18.107333" W
12	3° 5' 22.946952" N	60° 58' 5.622621" W	37	3° 5' 20.038138" N	60° 58' 16.806538" W
13	3° 5' 23.107647" N	60° 58' 5.609067" W	38	3° 5' 20.999325" N	60° 58' 16.394593" W
14	3° 5' 23.268393" N	60° 58' 5.622009" W	39	3° 5' 22.769757" N	60° 58' 14.910150" W
15	3° 5' 23.424805" N	60° 58' 5.661095" W	40	3° 5' 22.637837" N	60° 58' 12.139769" W
16	3° 5' 23.572617" N	60° 58' 5.725257" W	41	3° 5' 21.996069" N	60° 58' 11.041883" W
17	3° 5' 23.707796" N	60° 58' 5.812746" W	42	3° 5' 21.441685" N	60° 58' 10.081067" W
18	3° 5' 23.826656" N	60° 58' 5.921175" W	43	3° 5' 21.395098" N	60° 58' 9.989417" W
19	3° 5' 23.925955" N	60° 58' 6.047587" W	44	3° 5' 21.342441" N	60° 58' 9.837781" W
20	3° 5' 24.002983" N	60° 58' 6.188534" W	45	3° 5' 21.315593" N	60° 58' 9.679591" W
21	3° 5' 24.055639" N	60° 58' 6.340170" W	46	3° 5' 21.315285" N	60° 58' 9.519163" W
22	3° 5' 26.888327" N	60° 58' 1.158965" W	47	3° 5' 21.334951" N	60° 58' 9.388622" W
23	3° 5' 28.271879" N	60° 57' 58.464455" W	48	3° 5' 21.499792" N	60° 58' 8.644003" W
24	3° 5' 27.058718" N	60° 57' 58.383452" W	49	3° 5' 21.608162" N	60° 58' 8.154472" W
25	3° 4' 55.810991" N	60° 57' 56.052000" W			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/07/2025 às 11:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 12:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=41112> informando o seguinte código verificador: **41112**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459